MUNICÍPIO DE MERCEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DOUTOR OSVALDO CRUZ, 555 - CENTRO - CEP: 85998-000 - MERCEDES - PR
FONE/FAX: (045) 3256-8000 (045) 3256-8040

ALVARÁ DE LICENÇA
314/2026

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da Legislação em vigor.

Nome	**A. WEBER & R.A. WEBER LTDA**
Endereço	**RUA DOUTOR BERNARDO GARCEZ, 173** **CENTRO** **Mercedes**
Atividade	**FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA** **OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO** **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS** **ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR** **PRODUÇÃO MUSICAL** **REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO**
CNPJ/CPF	**23.793.548/0001-31** Contrib.: **113905** Inscrição Municipal: **762**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
	Normal	Especial
Seg a Sex	8:00às18:00	
Sábados	8:00às12:00	
Domingos	__:__às__:__	
Observações:		

IMPORTANTE:

1. O presente **ALVARÁ** só tem validade mediante a comprovação do pagamento da respectiva Taxa.

2. Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3. Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar o ocorrido à Prefeitura, observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias do evento.

Assinado digitalmente por:
ROBERTO AUGUSTO FERRONATTO
061.638.489-00
10/07/2026 15:34:40
Assinatura digital avançada.

Carimbo e Assinatura

Válido somente com comprovante de pagamento em anexo.
ALVARÁ válido para o Exercício de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 15:34:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d43611fba9d35